

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 079 (SENTENTA E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SUEP.....	39

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....	45
----------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

MSS.....	46
----------	----

SEÇÃO IV

EDITAIS DE MONITORIA:

CEG.....	47
----------	----

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA.....	55
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO.....	60
ESPECIALIZAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA.....	66

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO.....	70
---------------------------	----

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 43.391 de 26 de novembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.055665/2010-41,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **ALMIR MACHADO VIEIRA**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1757164, código de vaga 867046, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **13.07.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.392 de 26 de novembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.078559/2010-36,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **MICHELLE MARQUES DE SOUZA**, do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE n.º 1499463, código de vaga 236129, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.09.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.393 de 26 de novembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.055364/2010-18,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA FERREIRA**, do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 1657648, código de vaga 234239, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **11.11.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.394 de 26 de novembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.0055908/2010-41,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por **CAMILA LOPES GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 1460438 código de vaga 233153, a partir de **13.10.2010**, tendo em vista a posse no cargo de Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.395 de 26 de novembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.042543/2010-95,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Assistente, ocupado por **ARIEL LEVY**, matrícula SIAPE nº. 259178, código de vaga 854805, a partir de **25.10.2010**, por ter sido empossado no cargo de Professor Assistente, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.525 de 10 de dezembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.042921/2010-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **DANUBIA BRANDÃO CAMPOS**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1735268, código de vaga 234173, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.12.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.539 de 14 de dezembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.050244/2010-24,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Almojarife, ocupado por **CELIO ALVES COURA**, matrícula SIAPE nº. 308483, código de vaga 237561, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **01.07.2010**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.607 de 29 de dezembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.057330/2010-68,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **CLAUDIA MIRANDA**, do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1671914, código de vaga 850744, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **12.12.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.608 de 29 de dezembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.042925/2010-19,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **BRÍGIDA PEREIRA FERREIRA**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º1758379, código de vaga 867054, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **30.09.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.609 de 29 de dezembro de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.043056/2010-40,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **WALDIMIR ROCHA DE CARVALHO**, do cargo de Professor Assistente 1, matrícula SIAPE n.º 2609020, código de vaga 872766, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **23.11.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.610 de 29 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o inciso I, do Art. 3º do Decreto 4.050 de 12/12/01, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, publicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

1- **Autorizar** a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor: RICARDO MARTINIANO DOS SANTOS

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula SIAPE: 308449

Solicitação: Universidade Federal de Viçosa

Cargo a ser ocupado: Auxiliar de Gabinete,FG-8

Amparo Legal: Nos termos do Inciso I do Art. 93, da Lei nº 8. 112/90 e Decreto 4.050 de 12/12/01

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº 23069.05225/2010-43

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.750 de 12 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.057793/2010-20

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Assistente, ocupado por **NISSIA CARVALHO ROSA BERGIANTE**, matrícula SIAPE n 1775576, a partir de **15.12.2010**, código de vaga 233618, por ter sido empossada no cargo de Professor Assistente nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.751 de 12 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.040000/2011-14,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Assistente, ocupado por **LAILA ZARRANZ**, matrícula SIAPE nº 2616041, código de vaga nº 852675, a partir de 24.11.2010, tendo em vista posse no cargo de Professor Assistente, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.752 de 12 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.012670/2010-60,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **CLARISSE DEMONTE BOHRERE FERRAZ**, do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º306354, código de vaga 235697, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.01.2011**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43805 de 21 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.057224/10-84,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA LUCIA SILVEIRA CERQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 6303244, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Associado, nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0240764, correspondendo os proventos mensais a 20/30(vinte, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 05%(cinco por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 43806 de 21 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031606/10-88,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **GERALDO LUIZ COLNAGO**, matrícula SIAPE n.º 0307710, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Associado, nível 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º. 47/05, código de vaga 0236864, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 43807 de 21 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.00078787/10-14,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **IDENILSA SOARES CARLOS**, matrícula SIAPE n.º 0304278, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234070, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 28%(vinte e oito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43808 de 21 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000014/11-03,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE AMERICO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 0304597, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234334, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43809 de 21 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.042848/10-05,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DA GLORIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 0307186, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236412, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43810 de 21 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.057081/10-19,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DOMINGAS CEZARIO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 0302866, ocupante do cargo de Arquivista, código 701005, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233152, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43811 de 21 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078742/10-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **REGINA CELI CAPUTO**, matrícula SIAPE nº 0307289, ocupante do cargo de Nutricionista/Habilitação, código 701055, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236505, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43812 de 21 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000197/11-59,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSANE CARNEIRO MENDES PASSOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0312114, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0239237, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43813 de 21 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.057421/10-01,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SHEYLA VIEIRA KAYAT**, matrícula SIAPE n.º 0755068, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, código 701010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0239478, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43814 de 21 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.078753/10-11,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 43.568 de 17/12/10, publicada no DOU de 21/12/10, na parte referente ao nome do servidor, que passa a ser **REGINALDO FERREIRA DO CARMO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.819 de 21 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000887/2011-16,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CRUZ**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307242, a partir de **02 de fevereiro de 2011**, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43837 de 25 de janeiro de 2011.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.052688/2007-07,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ANGELA CRISTINA PEREIRA COELHO**, no percentual de 100%, por decisão judicial proferida no processo nº 2008.51.02.002042-6, autuado na 4º Vara Federal de Niterói, **a partir de 11/01/2011**, conforme orientação da Procuradoria Seccional Federal em Niterói, na qualidade de companheira do ex-servidor **ANTONIO AFFONSO PIMENTEL JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº. 310768, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 18/10/2007, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43838 de 25 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000587/11-29,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **IVA DA CRUZ QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 0304121, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233947, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.850 de 27 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.054803/2010-75,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Farmacêutico, ocupado por **JOAO BOSCO MOURA LHAMAS**, matrícula SIAPE nº. 1067560, código de vaga 239765, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **05.10.2010**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.851 de 27 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.050544/2010-11,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado por **CLAUDIO ARLINDO PESSANHA**, matrícula SIAPE nº 2116663, código de vaga 581449, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **19.07.2010**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43866 de 28 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000424/11-46,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIS ANTONIO DOS SANTOS BAPTISTA**, matrícula SIAPE nº 0307216, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236439, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43867 de 28 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030637/10-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **RENATO BRITO DE ALENCASTRO GRAÇA**, matrícula SIAPE nº. 0303071, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0235465, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08 e a vantagem do artigo 34, parágrafo 2º, da Lei nº. 4.345 de 26/06/64 com a alteração dada pela Lei nº. 6.786 de 26/05/80, equivalente a 3/10(três décimos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43868 de 28 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.051396/10-44,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **SANDRA WESTERMANN MALAFAIA**, matrícula SIAPE nº. 0309034, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 41/03, código de vaga 238053, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da lei nº. 10.887/04 correspondentes a 27/30(vinte e sete, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43869 de 28 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069. 006101/91-42,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 16.605 de 11/11/91, publicada no DOU de 19/11/91, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOAQUIM CARDOSO LEMOS**, matrícula SIAPE n.º. 0305525, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser com fundamento na alínea b do inciso III do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º. 20/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei n.º. 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, correspondendo os proventos mensais a 22/35(vinte e dois, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 09% (nove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43. 870 de 28 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069. 059274/09-62,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 31.284 de 09/05/03, publicada no DOU de 14/05/03, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIZA TEIXEIRA HAAG**, matrícula SIAPE n.º. 0307168, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente aos proventos, que passam a ser integrais, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43871 de 28 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069. 009227/10-10,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 42.814 de 02/08/10, publicada no DOU de 04/08/10, que concedeu aposentadoria ao servidor **NESTOR PORTO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE n.º. 03203324, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja incluído o adicional por tempo de serviço no percentual de 02%(dois por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43872 de 28 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.040014/10-57,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 41.936 de 12/03/10, publicada no DOU de 17/03/10, que concedeu aposentadoria ao servidor **RICARDO ERTHAL SANTELLI**, matrícula SIAPE n.º. 0305521, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso II da referida Lei, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.873 de 28 de janeiro de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercícios anteriores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO ANTERIOR

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Anexo à Portaria 43.873, de 28 de janeiro de 2011.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
307696	ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	C	14	15	12/08/2010
1657858	ALESSANDRA SARKIS DE MELO	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	1	2	17/03/2010
1692001	ALEXANDRE DIAS BADAJOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	1	2	30/09/2010
1530463	ANA CLAUDIA SOTERO DE LIMA MADER	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	3	4	09/11/2010
304932	ANDRE ARRIETA GOMES	ENFERMEIRO-ÁREA	E	15	16	21/09/2010
1697097	ANGELICA DE AZEVEDO SILVA	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E	1	2	22/10/2010
749191	ANTONIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12	13	20/11/2010
308430	BERNADETE DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	03/11/2010
6306662	EDSON LOPES GUEDES FILHO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	12	13	20/01/2010
1534915	EDUARDO JOSE DA SILVA ANDRADE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	2	3	31/05/2009
1534915	EDUARDO JOSE DA SILVA ANDRADE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	3	4	30/11/2010
6304137	FRANCISCO CARLOS MACHADO BAPTISTA	VIGILANTE	D	14	15	20/04/2010
1667273	GISELE SANTANA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	04/06/2010
1664065	HELDER NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	14/05/2010
305229	ISIS AMARAL FRANCA	SOCIÓLOGO	E	15	16	10/12/2010
6307026	JOAO ADALBERTO DA SILVA DINIZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	01/03/2010
6304949	JOAO BATISTA SILVA DA CRUZ	MÉDICO VETERINÁRIO	E	15	16	09/05/2010
6304656	JOAO GOMES BARBOSA	OPERADOR DE EST. DE TRAT. D'ÁGUA E ESGOTO	C	15	16	02/02/2010
308207	JOSE MARIA DE CASTRO JUNIOR	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	14	15	07/12/2010
6307127	JUSTINO DE ALMEIDA PIRES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	14	15	09/03/2010
139893	JUVENAL AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	12/09/2009
1532652	LILIAN CRISTINA FIGUEIREDO DA ROCHA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	3	4	29/11/2010
6302714	LUIZ SERGIO DE FRANCA	VIGILANTE	D	13	14	19/06/2010
6307560	LUIZA PIRES DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	18/07/2010
1063261	MAIG HORA MONTEL	COPEIRO	B	9	10	14/12/2010

6307307	MANOEL HENRIQUE MACHADO	MÉDICO VETERINÁRIO	E	14	15	08/07/2010
1694068	MARCIA CRISPINO LIMA	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E	1	2	15/10/2010
139712	MARILIA GOMES SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	01/10/2010
308478	PAULO ROBERTO FERNANDES MORAIS	PORTEIRO	C	13	14	01/12/2010
139738	ROBERTA ABREU GONCALVES RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	05/10/2010
308383	RULF BLANCO LIMA NETO	TÉCNICO EM MECÂNICA	D	13	14	28/08/2009
310602	SERGIO NAIDIN	MÚSICO	E	11	12	19/12/2010

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO ANTERIOR**

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Anexo à Portaria 43.873, de 28 de janeiro de 2011.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1434691	BARBARA CRISTINA DE AGUIAR ERNESTO VIRGINIO	ENFERMEIRO-ÁREA	E	4	5	14/10/2010
308188	CEZAR AUGUSTO MAIA DE OLIVEIRA VELTRI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	16/11/2010
1510833	DANIEL OLIVEIRA COUTINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	20/10/2010
2346708	DAVID VELASCO FRANCA	MÉDICO-ÁREA	E	3	4	04/10/2010
307009	FRANCISCO EDUARDO DA ROCHA CALDEIRA	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	05/07/2010
2191661	GABRIEL RODRIGUEZ DE FREITAS	MÉDICO-ÁREA	E	3	4	17/10/2010
310226	GERALDO DE OLIVEIRA MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	11/12/2010
311730	GLAUCIA MACEDO DE LIMA	MÉDICO-ÁREA	E	8	9	28/08/2008
311730	GLAUCIA MACEDO DE LIMA	MÉDICO-ÁREA	E	9	10	28/02/2010
310225	HAROLDO RISSO MOTTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	11/12/2010
305440	JOAO JOSE RIBEIRO	ENFERMEIRO-ÁREA	E	13	14	22/12/2010
1432393	LIANA COSTA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	4	5	01/10/2010
1063454	LUCILIA DE FATIMA DE SOUSA GOMES	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	9	10	13/12/2010
311239	MARIA BERNADETE SHORT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	9	10	22/10/2010
1441398	MARIA LUISA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	4	5	29/12/2010
307125	OLGA MARIA LIMA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	14	15	06/07/2010
1502224	RACHEL ARNAUD FOUREAUX	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	14/07/2010
1516972	RONALDO DE OLIVEIRA ALVES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D	3	4	15/12/2010
302982	SANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	13	14	02/12/2010
310618	SAYONARA DRUMMOND	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	29/12/2010
1063586	WARTON JOAO LIMA GONCALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	8	9	14/12/2010

PORTARIA N.º 43.874 de 28 de janeiro de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercício em curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1- **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Anexo à Portaria 43.874, de 28 de janeiro de 2011.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1072686	ALEXANDRE JOSE FERNANDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	9	10	11/01/2011
1461842	ALINE DA SILVA MARQUES	PSICÓLOGO-ÁREA	E	4	5	20/01/2011
310482	ANA MARIA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	21/01/2011
1461496	ANA PAULA DA ROCHA SERRANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	22/01/2011
387627	ANDRE MELLO RANGEL	VIGILANTE	D	10	11	28/01/2011
1038292	ANGELA ALBUQUERQUE DE INSFRAN	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	9	10	20/01/2011
1460492	ANNA BARBOSA SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	20/01/2011
1461029	ANTONIO CARLOS CELESTE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	4	5	26/01/2011
1073686	BEATRIZ DE RESENDE CHAMBERLINI	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	9	10	15/01/2011
1462364	CARLOS AUGUSTO AGUILAR JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	29/01/2011
1460489	CARLOS EDUARDO SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	19/01/2011
1462398	CARLOS HENRIQUE VIDAL JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	19/01/2011
310542	CATIA FREITAS SARAMAGO	TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	13	14	13/01/2011
1125126	CHRISTIANE TEIXEIRA CIUFFO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	9	10	19/01/2011
1460863	CLAUDIA PENHA BORGES DE ABREU	CONTADOR	E	4	5	19/01/2011
1463750	DANIEL GOLTARA MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	20/01/2011
311682	DENISE DE ARAGAO FERNANDES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	19/01/2011
1124642	ELIZABETE DA ROCHA BANDEIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	9	10	28/01/2011
305448	ELOISA HELENA BARCELOS FREIRE	ENGENHEIRO-ÁREA	E	15	16	01/01/2011
1077389	ENOCK PINTO DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	A	9	10	05/01/2011
1462390	ERICK MOURA CARDINOT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	30/01/2011
310486	EVALDO CARVALHO DE ASSIS	VIGILANTE	D	10	11	27/01/2011
1124592	FATIMA CARVALHO CORREA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	9	10	24/01/2011
305338	FATIMA REGINA BRITO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	05/01/2011
1462361	FLAVIO ROBERTO CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	27/01/2011
1258087	GISELI SAMPAIO COSTA	MÚSICO	E	7	8	07/01/2011

1537684	HEBE DE DEUS FREIRE	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	3	4	04/01/2011
1461871	IGOR RODRIGUES RIZZO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	29/01/2011
1465370	IVANA PEREIRA TAVARES SIMOES	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	4	5	29/01/2011
311129	JAMACI DE ALMEIDA MACHADO CORREA LIMA	PSICÓLOGO-ÁREA	E	12	13	28/01/2011
1034954	JEROCIR BOTELHO MARQUES DE JESUS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	9	10	26/01/2011
1461797	JORGE MARTINS FAGUNDES	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	4	5	20/01/2011
310229	JOSEANE TAVARES DE AZEREDO SILVA	PSICÓLOGO-ÁREA	E	15	16	04/01/2011
1461868	LEANDRO MARTINS DE LIMA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	4	5	29/01/2011
418609	LEONARDO MORAES RIZZO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	13	14	14/01/2011
302938	LIA CONCEICAO SANTOS SIQUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	02/01/2011
1518040	LUCIENE COSTA DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	20/01/2011
1075871	MARCIO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	9	10	25/01/2011
1464272	MARCUS VINICIUS MAIA RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	19/01/2011
1464214	MARGARIDA BARRETTO SOLON DE MELLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	19/01/2011
303322	MARIA AMELIA FERREIRA GONCALVES	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	C	15	16	01/01/2011
308331	MARIA TERESA SOUTO DE ARAUJO	PRODUTOR CULTURAL	E	14	15	01/01/2011
1461668	MAURICIO DOS SANTOS JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	19/01/2011
311061	MOACIR HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	02/01/2011
308264	NATALICIA SOBRAL	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	13	14	31/01/2011
1461843	NATHALIA DOS SANTOS LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	22/01/2011
1075328	OSMAR LANNES BARROSO	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	9	10	19/01/2011
777978	PATRICIA CERVEIRA	ECONOMISTA	E	14	15	02/01/2011
1075723	PAULO DE MENDONCA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	9	10	29/01/2011
303713	PAULO OLIVEIRA DE ARAUJO	CONTRAMESTRE-OFÍCIO	C	14	15	07/01/2011
305345	PAULO SERGIO DOS SANTOS CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	20/01/2011
1462400	PAULO VICTOR PERES PACHE DE FARIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	19/01/2011
305346	REGINA SCHNEIDERMAN	JORNALISTA	E	15	16	20/01/2011
1461856	RODRIGO LOURENCO DA CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	26/01/2011
1078890	ROZELY DE FATIMA CAMPELLO BARROCO	RECEPCIONISTA	C	9	10	26/01/2011
1076694	SANDRA HELENA LOPES VIDAL BITENCOURT	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B	9	10	14/01/2011
1074475	SIDNEY FERREIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	9	10	15/01/2011
311392	SOLANGE DOS SANTOS ROSA	OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA	C	10	11	10/01/2011
308335	TANUS ALEDIO DAIBES MOREIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	14	15	09/01/2011
1076531	VALERIA ALBAMONTE BRUNO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	9	10	18/01/2011
310484	VALERIA DE OLIVEIRA BORGES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	12	13	22/01/2011

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
VIGÊNCIA ATRASADA – EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Anexo à Portaria 43.874, de 28 de janeiro de 2011.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1071742	ANA LUCIA PINTO SOARES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	9	10	15/01/2011
1464235	ANA PAULA BLACK VEIGA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	4	5	07/01/2011
1074790	ANGELA MARTINS COSENZA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	9	10	12/01/2011
1070685	CARLOS ELVAN DE FIGUEIREDO SILVA	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	8	9	11/01/2011
1074317	CARLOS ROBERTO PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	9	10	21/01/2011
400680	CELSO LUIZ MUHLETHALER CHOUIN	MÉDICO-ÁREA	E	12	13	15/01/2011
1075550	ISAIAS FONTELA SOARES	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	9	10	15/01/2011
1073669	JORGE LUIZ GOMES ALVES	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	9	10	13/01/2011
1073027	LEILA MIRIAM CORREA SOARES	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	9	10	11/01/2011
1071933	LENI GOMES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	9	10	13/01/2011
1074467	LUIS HENRIQUE ALENCAR GOMES	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	9	10	12/01/2011
1074730	LUIZ CARLOS SANABIO	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	9	10	11/01/2011
2219424	MARCIO JOSE DE MAGALHAES PIRES	MÉDICO-ÁREA	E	4	5	22/01/2011
1460478	PRISCILLA SPARGOLI DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	30/01/2011
1075902	REGINA VILLELA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	9	10	11/01/2011
1072726	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	9	10	14/01/2011
1461864	RONALD FONSECA CHAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	21/01/2011
1462374	SAULO DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	4	5	21/01/2011
1186822	SIDNEI MARTINS DE SOUZA	TÉCNICO EQUIPAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO	D	8	9	31/01/2011
308228	SOLANGE BEZERRA FRANCO	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	03/01/2011
1075802	TANIA CRISTINA GARCEZ CABRAL	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	9	10	11/01/2011
1066816	VALERIA DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	B	9	10	01/01/2011

PORTARIA N.º 43.935 de 04 de fevereiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à PORTARIA N.º 43.935 de 04 de fevereiro de 2011.

Referência: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
01	23069.077092/2011-98	ALBA VALERIA MACHADO	1526154	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	I	IV	19/1/2011
02	23069.077075/2011-51	CHRISTIANE CACILDA RAMOS	1528649	ENFERMEIRO/ÁREA	I	IV	14/1/2011
03	23069.077085/2011-96	JOANA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	1363500	MÉDICO/ÁREA	I	IV	17/1/2011
04	23069.077050/2011-57	JOÃO ALVARO COSTA D'IPPOLITO	1092844	FARMACÊUTICO	I	IV	11/1/2011
06	23069.077072/2011-17	MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES THOMAZ	1090088	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	I	IV	14/1/2011

PORTARIA N.º 43.972 de 10 de fevereiro de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO**ANEXO à Portaria n.º 43.972 de 10 de fevereiro de 2011.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1153156	23069.055186/10-25 OLINDA MIOKA CHUBACHI	D II 4	D II 4 para D IV e Incentivo de Mestrado	29.10.2010	29.10.2010

(*) Republicação em correção à 1ª publicação.

PORTARIA N.º 43.973 de 10 de fevereiro de 2011.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria n.º 43.973 de 10 de fevereiro de 2011.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	303038	23069.000068/11-61 ANTONIO PLASTINA	Assoc. 1	Assoc. 2	28.02.2011

(*) Republicação em correção à 1ª publicação.

PORTARIA N.º 44.032 de 14 de fevereiro de 2011.

EMENTA: Institui Comissão com o objetivo de proceder a uma avaliação geral da relação jurídica de Permissão de Uso de Bens Imóveis da UFF pelas Instituições Bancárias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de se conferir estrito cumprimento ao disposto no artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, acerca do Instituto Jurídico da Permissão de Uso de Bens Imóveis,

RESOLVE:

1 - **Instituir** Comissão objetivando avaliar a situação, fática e jurídica, de Permissão de Uso de espaços físicos da UFF, pelas instituições bancárias, com a finalidade de **promover** as necessárias negociações com as instituições bancárias, podendo, para tanto, **realizar** levantamentos de áreas utilizadas, custos, contrapartidas e históricos das suas relações com esta Autarquia Federal de Ensino Superior; **propor** atualização de valores e cobrança de possíveis débitos; e, finalmente, **proceder** a estudos de viabilidade de renovação, ou de revogação dos instrumentos jurídicos, além de **sugerir** alterações à Norma de Serviço n.º. 568/2006;

2 - **Designar** os seguintes servidores federais para comporem a presente Comissão:

- **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA** – Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN), matrícula SIAPE n.º. 303513;
- **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE n.º. 06307619;
- **LEONARDO VARGAS DA SILVA**, Pró-Reitor de Administração (PROGRAD), matrícula SIAPE n.º. 305.862;
- **MARIO AUGUSTO RONCONI**, Prefeito Universitário (PREUNI), matrícula SIAPE n.º. 308.251; e
- **WILSON VANDERLEY COSTA SOUZA**, Contador, matrícula SIAPE n.º. 1657618.

3 - A Comissão terá amplo acesso a relatórios da Auditoria Interna da Controladoria Geral da União – CGU, bem como a decisões do Tribunal de Contas da União – TCU, a respeito da matéria em tela, visando a inteirar-se, de seus respectivos dados, conteúdos, críticas e recomendações.

4 - As conclusões a que chegar a Comissão deverão ser encaminhadas à Procuradoria Geral Federal junto à UFF – PROGÉR/UFF, para a emissão de Parecer jurídico.

5 - A presidência da Comissão caberá ao Prof. **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**.

6 - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.033 de 14 de fevereiro de 2011.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 052905/2008-31,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 6306871, **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, Médico, matrícula SIAPE nº 304562 e **SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula 306152, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 41.245, de 19 de novembro de 2009, publicada no BS/UFF nº 188, de 23/11/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.034 de 14 de fevereiro de 2011.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 050450/2009-09,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2202789, **CLAUDIA MARCH FROTA DE SOUZA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310517 e **SONIA NOGUEIRA LEITÃO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 308048, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 42.543, de 28 de junho de 2010, publicada no BS/UFF nº 104, de 29/06/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.035 de 14 de fevereiro de 2011.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no processo nº 23069.079424/2008-73, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de possível irregularidade da situação funcional da servidora, **RENATA CYMBRON ARAÚJO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1441612.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 6306871, como Presidente;

b) **ROSÁLIA CAMPBELL PENNA**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 302734, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 42.490, de 18 de junho de 2010, publicada no BS/UFF nº 099, de 18/06/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.036 de 14 de fevereiro de 2011.

EMENTA: Designação de Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o despacho às fls. 84 do Coordenador da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, referente ao processo 23069.003218/1992-64,

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1083348, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** da servidora **MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA ROSA FURLONI**, conforme preceitua o artigo 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 164, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.037 de 14 de fevereiro de 2011.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 078401/2007-61,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **DESIGNAR**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 6306871, **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula 306152 e **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 6302975, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 42.319, de 18 de maio de 2010, publicada no BS/UFF nº 080, de 18/05/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.060 de 15 de fevereiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.011697/10-35,

RESOLVE:

1- **Designar, CARLOS ALBERTO MALCHER DE BASTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 308667, do Quadro Permanente da Universidade, lotado no Departamento de Engenharia de Telecomunicações, da Escola de Engenharia, para exercer a função de **Gestor** do Termo de Cooperação entre a Universidade Federal Fluminense e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), firmado em 24/12/2010, durante a vigência do Acordo.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 44.061 de 15 de fevereiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.001736/2011-77,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias da servidora **ÂNDREA CARDOSO DE SOUZA**, Professora de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 3194811, a partir de **16 de fevereiro de 2011**, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 01 de 04 de fevereiro de 2011.

A Superintendente De Engenharia E Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE: 1730224, como fiscal dos serviços de engenharia para execução da obra de reforma do telhado do prédio anexo Faculdade de Direito, situada à rua Presidente Pedreira, 62 – Ingá - Niterói – RJ, processo n.º. 23069.056.128/2009-85, e no seu impedimento o engenheiro **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE: 1787301.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 02 de 04 de fevereiro de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o engenheiro civil **ANTONIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, SIAPE: 6306608, como fiscal dos serviços de engenharia para execução da obra de instalação de rede elétrica, para alimentação das máquinas compressoras dos aparelhos de ar condicionado da Biblioteca Central do Gragoatá, situada à Rua Professor Marcos Waldemar Freitas Reis s/n.º, Campus do Gragoatá – São Domingos - Niterói – RJ, processo n.º. 23069.056.065/2010-09, e no seu impedimento a engenheira **DELIROSE RAMOS VERA LIMA**, SIAPE: 1756733.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 03 de 04 de fevereiro de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o engenheiro civil **ANTONIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, SIAPE: 6306608, como fiscal dos serviços de engenharia para execução da obra de instalação de uma subestação simplificada em poste de 300KVA para fornecimento de energia elétrica a Faculdade de Odontologia, situada à rua São Paulo n.º 28 e 30 Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, processo n.º. 23069.052.118/2010-12, e no seu impedimento a engenheira **DELIROSE RAMOS VERA LIMA**, SIAPE: 1756733.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 04 de 04 de fevereiro de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 07/2011, de 06 de janeiro de 2011, que designou o arquiteto Júlio Emilio de Souza Lima, SIAPE: 1657914 para fiscalização do Contrato n.º 61/2010/DAS – REUNI, projeto básico e projetos executivos de urbanismo, arquitetura, fundações e estruturas e projetos complementares, para implantação do prédio para instalação da Faculdade de Farmácia Praia Vermelha, situada à Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos - Niterói – RJ, processo n.º. 23069.000.416/2010-19;

2- **Designar** a arquiteta **VANICE BLANCO LIMA NETTO**, SIAPE: 307707 para fiscalização do Contrato n.º 61/2010/DAS – REUNI, projeto básico e projetos executivos de urbanismo, arquitetura, fundações e estruturas e projetos complementares, para implantação do prédio para instalação da Faculdade de Farmácia Praia Vermelha, situada à Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos - Niterói – RJ, processo n.º. 23069.000.416/2010-19, e no seu impedimento a arquiteta **VALERIA FÁTIMA MORAES VAHIA**, SIAPE: 311031.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 05 de 09 de fevereiro de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 16/2011, de 24 de janeiro de 2011, que designou o arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE: 1759897, para fiscalização do Contrato de Projeto Básico Detalhado, visando a construção da 2ª Torre do prédio Base e a Torre existente, situado no Campus da Praia Vermelha, à Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos - Niterói – RJ, processo n.º. 23069.003.408/2009-91;

2- **Designar** a arquiteta **VALERIA FÁTIMA MORAES VAHIA**, SIAPE: 311031 para fiscalização do Contrato de Projeto Básico Detalhado, visando a construção da 2ª Torre do prédio Base e a Torre existente, situado no Campus da Praia Vermelha, à Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos - Niterói – RJ, processo n.º. 23069.003.408/2009-91, e no seu impedimento a arquiteta **VANICE BLANCO LIMA NETTO**, SIAPE: 307707,;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Engenharia e Projetos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 06 de 10 de fevereiro de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a engenheira civil **KÁTIA DE ARAUJO ALLENDE**, SIAPE: 306952, como fiscal dos serviços de engenharia para execução da obra de reforma do telhado, calha e recuperação dos revestimentos de alvenaria da sala da Comissão Interna de Supervisão de Carreira dos Técnicos Administrativos, localizada nos fundos do prédio anexo da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, à rua Miguel de Frias n.º 9 – Icaraí – Niterói - RJ, processo n.º. 23069.054.252/2010-40, e no seu impedimento o engenheiro civil **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE: 1787301.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Engenharia e Projetos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 07 de 10 de fevereiro de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 28/2010, de 10 de março de 2011, que designou o engenheiro **ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO NAVARRO**, SIAPE 1739304, para fiscalização do Contrato para elaboração de projeto básico e executivo, para atendimento a normas de segurança e acessibilidade, nos prédios onde funcionam o Instituto de Química e de Biologia, situados à Av. Visconde do Rio Branco s/n.º - Centro - Niterói – RJ, processo n.º. 23069.056.023/2009-26;

2- **Designar** o arquiteto **HENRIQUE AMORIM SOARES**, SIAPE 1492612, para fiscalização do Contrato para elaboração de projeto básico e executivo, para atendimento a normas de segurança e acessibilidade, nos prédios onde funcionam o Instituto de Química e de Biologia, situados à Av. Visconde do Rio Branco s/n.º - Centro - Niterói – RJ, processo n.º. 23069.056.023/2009-26, e no seu impedimento a arquiteta **MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG**, SIAPE 303172.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Engenharia e Projetos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 08 de 10 de fevereiro de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 86/2010, de 16 de julho de 2010, que designou a engenheira civil Juliana Ribeiro Costa Oliveira, SIAPE 1757042 para fiscalização dos serviços de engenharia para execução de obra de um prédio de cinco pavimentos com área de 5.143,89 m², com estrutura em concreto armado e paredes de alvenaria, tipo UFASA a ser denominado como bloco P, para abrigar as instalações de salas de aula do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF, situado à rua Prof. Marcos Waldemar Freitas Reis s/nº - Campus do Gragoatá - Niterói – RJ, processo n.º. 23069.002.977/2010-52, e no seu impedimento o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE 1730224;

2- **Designar** a engenheira civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042 para fiscalização dos serviços de engenharia para execução de obra de um prédio de cinco pavimentos com área de 5.143,89 m², com estrutura em concreto armado e paredes de alvenaria, tipo UFASA a ser denominado como bloco P, para abrigar as instalações de salas de aula do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF, situado à rua Prof. Marcos Waldemar Freitas Reis s/nº - Campus do Gragoatá - Niterói – RJ, processo n.º. 23069.002.977/2010-52, e no seu impedimento o engenheiro civil **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAUJO**, SIAPE 1787301;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 09 de 10 de fevereiro de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o engenheiro civil **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES**, SIAPE: 178060, como fiscal dos serviços de engenharia para execução da obra de reforma de parte dos Laboratórios do 2º andar (Lab.201/202/204/206/208 e 210) do Prédio do Instituto de Química, situado no Campus do Valonguinho, à Av. Visconde do Rio Branco s/nº - Centro - Niterói – RJ, processo n.º. 23069.053.910/2010-86, e no seu impedimento a arquiteta **NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES**, SIAPE: 362383.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, Nº. 10 de 10 de fevereiro de 2011.

A **Superintendente de Engenharia e Projetos**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a docente **CHAN SAO HENG**, engenheira civil, SIAPE: 303235, como fiscal dos serviços de engenharia para execução da obra de construção de um prédio de sete pavimentos, com área de construção de 5.246,15 m², no Campus do Valonguinho, à Av. Visconde do Rio Branco s/nº - Centro - Niterói – RJ, para a expansão do Instituto Biomédico. Processo nº. 23069.051.672/2010-74, e no seu impedimento a engenheira **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE: 1757042.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, Nº. 11 de 10 de fevereiro de 2011.

A **Superintendente de Engenharia e Projetos**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº 12/2011, de 19 de janeiro de 2011, que designou o engenheiro civil **CARLOS JOSÉ PETRIBÚ GUIMARÃES**, SIAPE 1781060, para fiscalização do Contrato de serviço de engenharia para execução de obra de reforma das platibandas dos blocos “D” e “E” e metade do bloco “C” e reposição dos brises dos blocos “B” e “C” no Campus do Gragoatá, situado à rua Prof. Marcos Waldemar Freitas Reis, s/nº - São Domingos - Niterói – RJ, processo nº. 23069.055.613/2009-31;

2- **Designar** o engenheiro civil **RENATO DA NEVES FERRAZ SILVA**, SIAPE 302875, para fiscalização do Contrato de serviço de engenharia para execução de obra de reforma das platibandas dos blocos “D” e “E” e metade do bloco “C” e reposição dos brises dos blocos “B” e “C” no Campus do Gragoatá, situado à rua Prof. Marcos Waldemar Freitas Reis, s/nº - São Domingos - Niterói – RJ, processo nº. 23069.055.613/2009-31, e no seu impedimento o arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA**, SIAPE 306103;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCD/DAP, N.º 31/11.****SERVIÇO:** SCD/DAP**Em, 31/01/11****PROCESSO N.º 23069.055794/2010-30****INTERESSADO:** LUIZ ALUISIO MARTINS FILHO**ASSUNTO:** Licença para Tratar de Interesses particulares**DECISÃO:** DDV/DAP, em 31/01/11

Retificar a RDD n.º 368, de 13.12.10, **onde se lê:** “Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.11.10, **leia-se:** Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.10.10.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCD/DAP, N.º 31/11.**SERVIÇO:** SCD/DAP**Em, 31/01/11****PROCESSO N.º 23069.055794/2010-30****INTERESSADO:** LUIZ ALUISIO MARTINS FILHO**ASSUNTO:** Licença para Tratar de Interesses particulares**DECISÃO:** DDV/DAP, em 31/01/11

Retificar a RDD n.º 368, de 13.12.10, **onde se lê:** “Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.11.10, **leia-se:** Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.10.10.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS, Nº. 01 de 09 de fevereiro de 2011.**

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria.

O Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade, no uso de suas atribuições legais resolve,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para constituírem as Bancas Examinadoras dos Concursos de Monitoria 2011, para as disciplinas do Departamento de Saúde e Sociedade.

DISCIPLINAS	DOCENTES	
	Titulares	Suplentes
Introdução à Saúde Coletiva (MSS 00015)	AMANDA ORNELA HYPPOLITO- (Presidente) GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI LENITA BARRETO LORENA CLARO	MOEMA GUIMARÃES MOTTA
Odontologia Social e Preventiva I (MSS03008)	MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE DE SENNA (Presidente) ANDRÉA NEIVA DA SILVA GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI	LENITA BARRETO LORENA CLARO
Higiene Social (MSS04002)	GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI (Presidente) JUSSARA CALMON REIS DE SOUZA SOARES MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE DE SENNA	JULIO ALBERTO WONG UN
Saúde e Sociedade I (MGM03023)	LENITA LORENA BARRETO CLARO (Presidente) JULIO ALBERTO WONG UN AMANDA ORNELA HYPPÓLITO	ANDRÉA NEIVA DA SILVA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE DE SENNA

Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade

#####

SEÇÃO IV

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Centro de Estudos Gerais
- 1.2 - Unidade: Instituto de Biologia
- 1.3 - Departamento de Biologia Marinha
- 1.4 - Disciplina: **Biologia do Plâncton - GBM 00012**
- 1.5 - Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 31/01/2011 a 11/02/2011

2.2 - Local: Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições), com entrega dos documentos na secretaria do Departamento de Biologia Marinha até às 9h do dia 21/02/2011 (ou ao professor responsável pelo concurso antes do início da prova).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento:

- O candidato deverá comprovar ter cursado e sido aprovado na disciplina.
- Disponibilidade de horário (12 horas semanais, incluindo o horário da disciplina -segunda-feira das 9h às 13h).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: histórico escolar atualizado e plano de curso para o 1º semestre de 2011.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2011.

4. DAS PROVAS

4.1 - Data: 21/02/2011 - Prova Escrita, das 9h às 11h.

22/02/2011 - Divulgação dos habilitados para a entrevista (a partir das 10h)

22/02/2011 - Entrevista, a partir das 14h. O horário de entrevista de cada candidato será apresentado junto com a divulgação dos habilitados.

23/02/2011 - Resultado do processo seletivo, a partir das 9h.

4.2 - Local de realização: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia - Prédio Antigo da Física

4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso:

Conceitos básicos sobre plâncton. Classes de tamanho. Adaptações. Métodos de coleta, conservação e quantificação de amostras de plâncton. Componentes do plâncton. Ciclos de vida. Nutrição e reprodução de organismos planctônicos. Distribuição espacial e movimentos dos organismos planctônicos. Paradoxo do plâncton. Produção primária marinha. Fluxos de energia e ciclo de matéria no plâncton. Variações de biomassa de organismos planctônicos. Cadeias alimentares no plâncton. Composição química de organismos planctônicos. Plâncton de ambientes polares, temperados, tropicais e de áreas costeiras. Florações de algas nocivas. Ficotoxinas marinhas. Cultivo de plâncton. Diversidade, espécies exóticas e impactos antrópicos.

4.4 – Critérios de seleção:

Será calculada a média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a 10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a 10). Candidatos que alcançarem nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova teórica não poderão participar da entrevista e estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.5 – Bibliografia indicada:

- Boltovskoy, D. 1981. Atlas del Zooplancton del Atlantico Sudoccidental y Metodos de Trabajo com el Zooplancton Marino. INIDEP, Mar del Plata, 936 p.
- Brusca, R.C. & Brusca, G.J. 2007. Invertebrados. 2ª. ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 968 p.
- Hallegraeff, G.M.; Anderson, D.M. & Cembella, A.D. (orgs.) 2003. Manual on Harmful Marine Microalgae. UNESCO Publishing, Paris, 793 p.
- Hickman Jr., C.P.; Roberts, L.S. & Larson, A. 2004. Princípios Integrados de Zoologia. 11a. ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 846 p.
- Lourenço, S.O. 2006. Cultivo de Microalgas Marinhas: Princípios e Aplicações. RiMa, São Carlos, 606 p.
- Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A. (orgs.) 2009. Biologia Marinha. 2ª. ed. Interciência, Rio de Janeiro, 631 p.
- Ruppert, E.E.; Fox, R.S. & Barnes, R.D. 2005. Zoologia dos Invertebrados. Uma Abordagem Funcional-Evolutiva. 7ª. ed., Roca, São Paulo, 1.145 p.
- Shanks, A.L. (org.) 2001. An Identification Guide to the Larval Marine Invertebrates of the Pacific Northwest. Oregon State University Press, Corvallis, 314 p.
- Smith, D.L. & Johnson, K.B. 1996. A Guide to Marine Coastal Plankton and marine Invertebrate Larvae. 2ª. ed. Kendall / Hunt Publishing Company, Dubuque, 221 p.
- Todd, C.D.; Laverack, M.S. & Boxshall, G.A. 1996. Coastal Marine Zooplankton. A Practical Guide for Students. 2ª. ed. Cambridge University Press, Cambridge, 106 p.
- Tomas, C.R. (org.) 1997. Identifying Marine Phytoplankton. Academic Press, San Diego, 858 p.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).**4.7 – Critérios de desempate:**

1º – A nota da entrevista

2º – Coeficiente de rendimento

3º – Nota de aprovação na disciplina Biologia do Plâncton

4.8 – Instâncias de recurso:

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento de Biologia Marinha, até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à comissão de monitoria da PROAC em segunda instância.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 - O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/03/2011** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 14 de janeiro de 2011.

SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO (preencher com as informações abaixo).

1.1 - Centro. Estudos Gerais

1.2 - Unidade. Ciências Biológicas

1.3 - Departamento. Biologia Marinha

1.4 - Título do Projeto. Cordados na Prática

1.5 - Disciplinas vinculadas ao Projeto. Zoologia IV

1.6 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto. CARLOS EDUARDO L. FERREIRA; SÁVIO FREIRE BRUNO

1.7 - Número de vagas oferecidas. 01

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período. 31/01/2011 a 11/02/2011

2.2 – Local de inscrição: Local: online IDUFF, sistema de monitoria, com entrega dos documentos na secretaria do Departamento de Biologia Marinha até às 9h do dia **18/02/2011** (ou ao professor responsável pelo concurso antes do início da prova).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

- O candidato deverá comprovar ter cursado e sido aprovado na disciplina.

- Disponibilidade de horário (12 horas semanais, incluindo o horário da disciplina –segunda-feira das 9h às 13h).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DAS PROVAS.

4.1- Data e Horário.

Prova escrita 23/02/11 – 14:00 – 16:00h

Entrevista 24/02/11 – 10:00 – 12:00h

4.2- Local de realização. **Instituto de Biologia – Lab. de Ecologia e Conservação de Ambientes Recifais**

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

- Origem e evolução dos cordados: classificação dos cordados, sistemática filogenética, hipóteses evolucionárias, história da terra e evolução dos cordados;

- Protocordados: introdução histórica e evolução, morfologia geral e anatomia interna;

- Agnatas: características gerais, agnatas extintos e radiação no Paleozoico, transição dos agnatas para os mandibulados;

- Chondrychthyes: características gerais, sistemas orgânicos, adaptações fisiológicas, ecologia e conservação;
- Peixes: características gerais: morfologia geral e identificação dos diferentes grupos, sistemas orgânicos, adaptações fisiológicas, comportamento e ecologia;
- Anfíbios: características gerais, morfologia geral e identificação dos diferentes grupos, sistemas orgânicos, adaptações fisiológicas, comportamento e ecologia;
- Répteis: características gerais, sistemas orgânicos, adaptações fisiológicas, comportamento e ecologia;
- Aves: morfologia geral, identificação dos diferentes grupos, sistemas orgânicos, adaptações fisiológicas, ecologia e conservação.
- Mamíferos: características gerais, sistemas orgânicos, adaptações fisiológicas, ecologia e conservação.
- Listas de espécies ameaçadas e processos globais de extinção e conservação dos vertebrados.

4.4- Critérios de seleção.

Será calculada a média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a 10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a 10). **Candidatos que alcançarem nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova teórica serão considerados não habilitados e estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.**

4.5- Bibliografia indicada.

Pough, F.H.; Heiser, J.B. & McFarland, W.N. 2009. *A Vida dos Vertebrados*. 6ª ed.

São Paulo, Atheneu. 839 p.

Orr, R.T. 1996. *Biologia dos Vertebrados*. 5ª ed. Roca Medicina. 516p.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação).

4.8- Instâncias de recurso.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 25/03/2011 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 18 de janeiro de 2011.

SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

#####

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Centro de Estudos Gerais

1.2 - Unidade: Instituto de Biologia

1.3 - Departamento de Biologia Marinha

1.4 - Título do Projeto: GBM005 - Protista

1.5 - Disciplina: Protista - GBM 00033

1.6 - Professor vinculado ao projeto: **SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO**

1.7 - Número de vagas oferecidas com bolsa: 01 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 31/01/2011 a 11/02/2011

2.2 - Local: Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições), com entrega dos documentos na secretaria do Departamento de Biologia Marinha até às 9h do dia **15/02/2011** (ou ao professor responsável pelo concurso antes do início da prova).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Departamento:

Aprovação na Disciplina Protista.

Disponibilidade de horário (12 horas semanais, incluindo o horário das aulas práticas da disciplina - quinta-feira, das 8h às 13h).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: histórico escolar atualizado e plano de curso para o 1º semestre de 2011.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2011.

4. DAS PROVAS

4.1 - Data: 15/02/2011 - Prova Escrita, das 9h às 11h

16/02/2011 - Divulgação dos habilitados para a entrevista (a partir das 10h)

16/02/2011 - Entrevista, a partir das 14h. O horário de entrevista de cada candidato será apresentado junto com a divulgação dos habilitados.

17/02/2011 - Resultado do processo seletivo, a partir das 9h.

4.2 - Local de realização do processo seletivo: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia - Prédio Antigo da Física.

4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso:

Introdução ao estudo dos protistas autotróficos. Terminologia básica da Protistologia. Conceito de biodiversidade. Reinos e grandes grupos de protistas. O universo dos protistas unicelulares e pluricelulares. Organismos fotossintetizantes. Os grandes grupos de organismos fotossintetizantes - a diversidade nos organismos com clorofila a. Características gerais das algas. Procariontes e eucariontes. Características gerais e importância ecológica e econômica das algas macroscópicas. Mixotrofia em protistas. Características gerais, anatomia (externa e interna), fisiologia (respiração, alimentação, digestão, excreção e reprodução) dos grandes grupos de protistas heterotróficos. Ecologia (evolução, habitat, comportamento, ciclo de vida) e sistemática de protistas heterotróficos. Protistas de interesse industrial, agrícola, saúde humana e veterinária.

4.4 – Critérios de seleção:

Será calculada a média aritmética da nota da prova teórica (valendo de 0 a 10) e da nota da entrevista (valendo de 0 a 10). Candidatos que alcançarem nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova teórica não poderão participar da entrevista e estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.5 – Bibliografia indicada:

Brusca, R.C. & Brusca, G.J. 2007. Invertebrados. 2ª. ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 968 p.
Graham, L.E.; Graham, J.E. & Wilcox, L.W. 2009. Algae. 2nd ed. Benjamin Cummings (Pearson), San Francisco, 720 p.
Hickman Jr., C.P.; Roberts, L.S. & Larson, A. 2004. Princípios Integrados de Zoologia. 11a. ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 846 p.
Lourenço, S.O. 2006. Cultivo de Microalgas Marinhas: Princípios e Aplicações. RiMa, São Carlos, 606 p.
Oliveira, E.C. 2003. Introdução à Biologia Vegetal. 2ª. ed. São Paulo, EDUSP, 268 p.
Pettersen, D.J. 1996. Free-Living Freshwater Protozoa: A Colour Guide. John Wiley & Sons, New York, 223 p.
Revers, B. 2006. Biologia e Filogenia das Algas. Artmed, Porto Alegre, 280 p.
Ruppert, E.E.; Fox, R.S. & Barnes, R.D. 2005. Zoologia dos Invertebrados. Uma Abordagem Funcional-Evolutiva. 7ª. ed., Roca, São Paulo, 1.145 p.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).**4.7 – Critérios de desempate:**

1º – A nota da entrevista
2º – Coeficiente de rendimento
3º – Nota de aprovação na disciplina Protista

4.8 – Instâncias de recurso:

Os recursos devem ser apresentados ao Departamento de Biologia Marinha, até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos devem ser apresentados à Comissão de Monitoria da PROAC em segunda instância.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 - O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/03/2011** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 14 de janeiro de 2011.

SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO
Chefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **segundo** processo seletivo aos Cursos de **MESTRADO e DOUTORADO EM FÍSICA para o 1º semestre/2011**, nas seguintes condições:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: até 17 de fevereiro de 2011.

Para se inscrever, o candidato deve preencher a ficha de inscrição, disponível em <http://www.if.uff.br/pt/ingresso-na-pdital-pradua-53>, e enviá-la por email para cpg@if.uff.br ou entregá-la na secretaria do curso (Instituto de Física da UFF, sala 404 - Rua General Milton Tavares de Souza s/n, Gragoatá, Niterói, RJ, 24210-346, Campus da Praia Vermelha), junto dos seguintes documentos:

Mestrado: histórico escolar de graduação e duas cartas de recomendação.

Doutorado: histórico escolar do mestrado (ou da graduação, se não cursou o mestrado), currículo e duas cartas de recomendação.

PROVA DE CONHECIMENTOS: 22 de fevereiro de 2011, de 10:00 às 13:00 horas, na sala A5-01 (andar 1P) do Instituto de Física da UFF.

A prova de conhecimentos é obrigatória para os candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado. Ela será constituída de questões de Física Básica e Mecânica Quântica. A bibliografia sugerida se encontra no final deste edital.

A comissão examinadora será formada pelos professores Antonio Zelaquett Khoury (khoury@if.uff.br) e Nivaldo Agostinho Lemos (nivaldo@if.uff.br), responsáveis pela elaboração e correção das provas e pela recomendação de aprovação ou não de cada candidato.

Se algum candidato residente fora do Grande Rio não puder comparecer ao local da prova, poderá contactar a comissão examinadora para se informar sobre a possibilidade de fazer a prova em outro local, mas a coordenação do curso e a comissão não assumem o compromisso de atender solicitações neste sentido.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Até 25/02/2011, no site do curso e/ou nos murais de divulgação do Instituto de Física da UFF. Na medida do possível, os candidatos selecionados serão informados por e-mail.

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: 01 de março de 2011, às 14h00min, na sala 201 do Instituto de Física da UFF.

Será aplicada prova de língua inglesa para Mestrado e Doutorado. Será dispensado o candidato ao doutorado que comprovar ter realizado este exame em outra instituição durante o mestrado.

Para o Doutorado, conforme Resolução 37/2004 do CEP, uma prova de segunda língua será realizada durante o curso.

NÚMERO DE VAGAS:**Mestrado: 15****Doutorado: 15****Estrangeiro: 10**

As vagas para estudantes estrangeiros, caso não sejam preenchidas, serão ocupadas por brasileiros. Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos de nível superior em Física ou cursos afins (diploma de graduação para o Mestrado, diploma de graduação ou de mestrado para o Doutorado), reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

MATRÍCULA: Entre **02 e 03 de março de 2011** o candidato aprovado deverá entregar a documentação relacionada abaixo na secretaria do curso (Instituto de Física da UFF, sala 404) ou enviá-la por email para cpg@if.uff.br:

- 02 (duas) cópias do documento de identidade e do CPF
- 02 (duas) fotos 3x4
- 02 (duas) cópias do diploma do curso de mais alto grau devidamente reconhecido
- 01 (uma) cópia do Histórico Escolar
- Curriculum Vitae atualizado (apenas para a matrícula no curso de Doutorado)

O candidato ao Doutorado deverá entrar em contato com o orientador pretendido antes de formalizar sua inscrição. É facultado ao candidato ao Doutorado o ingresso sem o título de mestre, entretanto ele deverá ser aprovado nas provas de seleção realizadas nas datas previstas.

OBS: Caso o diploma não esteja disponível no ato da inscrição, será aceito, em caráter **provisório**, uma declaração de conclusão do curso de mais alto nível. Porém, a formalização da matrícula do candidato aprovado dependerá da apresentação do diploma.

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA:

Linhas de Pesquisa

O curso de Pós-graduação em Física da Universidade Federal Fluminense oferece a oportunidade de realização de estudos e atividades de pesquisa nas diversas áreas listadas a seguir, sob a orientação de professores altamente qualificados, listados no final deste edital.

- **Física da Matéria Condensada (teórica):** Física estatística; sistemas complexos; física computacional; teoria de semicondutores, metais e ligas; sistemas fortemente correlacionados; supercondutividade; física de superfícies, filmes finos e multicamadas.
- **Física da Matéria Condensada (experimental):** Nanomagnetismo, magnetismo molecular, efeito magnetocalórico, supercondutividade, estrutura cristalina de monocristais, microestrutura cristalina em policristais, determinação de fases cristalinas, produção e caracterização de filmes finos depositados por plasma.
- **Física Teórica:** Teoria quântica de campos; gravitação; cosmologia clássica e quântica; astrofísica.
- **Física de Plasma (teórica e experimental):** Teoria de plasmas; fenômenos não-lineares; instabilidade e transporte; lasers de elétrons livres; aquecimento de plasma por radiofrequência.
- **Física Nuclear Básica, Aplicada e de Altas Energias (teórica e experimental):** Teoria de poucos núcleons; matéria nuclear a temperatura finita; reações com íons pesados; difusão de partículas na atmosfera, neutrinos solares e composição química da radiação cósmica primária; detecção de partículas cósmicas; radioecologia; geofísica e cronologia nucleares.
- **Espectroscopia e Laser:** Espectroscopia atômica e molecular e física de lasers gasosos.
- **Óptica não Linear e Aplicada:** Estudos e aplicações de materiais fotorrefrativos; processamento de imagens; interferometria e óptica aplicada em geral.
- **Óptica e Informação Quântica:** Osciladores paramétricos ópticos (experimental e teórico), ruído quântico e emaranhamento. Teoria da informação e computação quântica.

Requisitos para a Obtenção dos Títulos

Mestrado: 20 créditos em disciplinas; elaboração e defesa de dissertação de Mestrado.

Doutorado: 40 créditos em disciplinas (incluem os créditos eventualmente obtidos no Mestrado); 10 créditos em seminários (máximo de 05 créditos por semestre); 10 créditos em estágio docente; exame de qualificação composto por um seminário (a ser realizado no prazo de um ano após a matrícula); elaboração e defesa de tese de Doutorado.

Disciplinas obrigatórias para o Mestrado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística e Teoria Eletromagnética I (todas as disciplinas valendo 05 créditos cada). **O total mínimo de horas/aula no Mestrado é de 750 horas**, assim distribuídas: 03 disciplinas obrigatórias e 01 disciplina eletiva ou optativa perfazendo o total de 300 horas/aula. A dissertação corresponde a 10 créditos com 45 horas/aulas por crédito, perfazendo o total de 450 horas/aula.

Disciplinas obrigatórias para o Doutorado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística, Teoria Eletromagnética I e Mecânica Quântica II ou Teoria Eletromagnética II (todas as disciplinas valendo 05 créditos cada). **O total mínimo de horas/aula no Doutorado é de 1800 horas**, assim distribuídas: 04 disciplinas obrigatórias e 04 disciplinas eletivas ou optativas, perfazendo um total de 600 horas/aula. A tese corresponde a 20 créditos de 45 horas/aula por crédito, perfazendo o total de 900 horas/aula. Os seminários correspondem a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula. O Estágio Docente corresponde a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula.

Laboratórios de Pesquisa:

Laboratório de Espectroscopia e Laser

Laboratório de Óptica Não-Linear e Aplicada

Laboratório de Física Nuclear Aplicada e Reações Nucleares com Íons Pesados

Laboratório de Física de Plasma e Espectroscopia Atômica

Laboratório de Física Estatística Computacional

Laboratório de Física de Sólidos

Laboratório de Altas Energias

Laboratório de Óptica Quântica

Laboratório de Filmes Finos

Laboratório Regional de Difractometria de Raio X (LARE-DRX)

Laboratório de Radioecologia (LARA)

Laboratório de Magnetismo, Supercondutividade e Baixas Temperaturas

Laboratório de Cronologia Nuclear (LACRON)

Instalações:

O Instituto de Física está situado na região litorânea de Niterói, à beira-mar com vista para entrada da baía de Guanabara. Suas instalações foram construídas recentemente, e dispõem de gabinetes para estudantes de pós-graduação (no máximo três estudantes por gabinete), além de contar com áreas comuns como biblioteca, salas de seminários e laboratórios de computação. Na infra-estrutura disponível, destacamos:

- Biblioteca especializada em Física, atualmente com cerca de 8.000 livros e 15 assinaturas correntes de periódicos, além do acesso ao portal da CAPES para toda a comunidade do Instituto de Física.
- Sala de estações de trabalho e cluster com rede Linux
- Oficinas Mecânica e Eletrônica.

Bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos:

Física Básica (Mecânica Clássica; Ondas; Fluidos; Termodinâmica; Eletromagnetismo; Óptica; Física Moderna): Curso de Física Básica vols. 1 a 4, Herch Moyses Nussenzveig / Edgard Blucher; Fundamentos de Física vols. 1 a 4, Robert Resnick, David Halliday e Jearl Walker / LTC.
Mecânica Quântica: Quantum Mechanics vol. 1, Claude Cohen-Tannoudji, Bernard Diu, Frank Laloe / Wiley- Interscience.

FÁBIO D. A. AARÃO REIS
Coordenador da Pós-Graduação em Física
#####

Professores Credenciados no Curso de Pós-Graduação em Física

1. ALEXANDRE FONTES DA FONSECA
2. ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT
3. ANDRÉ GUSSO
4. ANDRÉA BRITO LATGÉ
5. ANNA MARIA NÓBREGA CHAME
6. ANTÔNIO DELFINO JÚNIOR
7. ANTÔNIO DE PÁDUA BRITO SERBETO
8. ANTONIO TAVARES DA COSTA JUNIOR
9. ANTONIO ZELAQUETT KHOURY
10. AQUINO LAURI DE ESPÍNDOLA
11. CAIO HENRIQUE LEWENKOPF
12. CARLOS EDUARDO FELLOWS
13. CARLOS ENRIQUE NAVIA OJEDA
14. CLAUDETTE ELÍSEA CORDEIRO
15. DALBER RUBEN SANCHEZ CANDELA
16. EDGARDO BRIGATTI
17. EVANDRO VIDOR LINS DE MELLO
18. FÁBIO DAVID ALVES AARÃO REIS
19. GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI
20. GLAUCO SANTOS MACIEL
21. JESÚS LUBIÁN RÍOS
22. JOÃO CARLOS FERNANDES
23. JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS
24. JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
25. JÜRGEN FRITZ STILCK
26. KALED DECHOUM
27. KING HAY TSUI
28. KITA CHAVES DAMASIO MACARIO
29. LAURO TOMIO
30. LUIS ESTEBAN OXMAN
31. LUIZ VICTORIO BELVEDERE
32. MARCELO SILVA SARANDY
33. MÁRCIO ARGOLLO FERREIRA DE MENEZES
34. MARCO MORICONI
35. MARCOS SÉRGIO FIGUEIRA DA SILVA
36. MARIA EMÍLIA XAVIER GUIMARÃES
37. MARIA TERESA CLIMACO DOS SANTOS THOMAZ
38. MARIO DE SOUZA REIS JUNIOR
39. MUCIO AMADO CONTINENTINO
40. NIVALDO AGOSTINHO LEMOS
41. PAULO ACIOLY MARQUES DOS SANTOS
42. PAULO MURILO CASTRO DE OLIVEIRA
43. PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES
44. PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA
45. RENATO BASTOS GUIMARÃES
46. ROBERTO BECHARA MUNIZ
47. ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS
48. RODRIGO FERREIRA SOBREIRO
49. RUBENS LUIS PINTO GURGEL DO AMARAL
50. SERGIO GARCIA MAGALHÃES
51. SUZANA MARIA MOSS DE OLIVEIRA
52. THADEU JOSINO PEREIRA PENNA
53. THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
54. WALLACE DE CASTRO NUNES

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO PARA O 1º SEMESTRE DE 2011

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do **Curso de Mestrado Acadêmico em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAd)**. As inscrições serão feitas no período de 07 de fevereiro a 03 de março e nos dias 14 e 15 de março, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Administração, Campus Valonguinho à Rua Mário Santos Braga, 30, 7º andar, Sala 722 (pós-graduação), Centro, Niterói, de segunda a quinta-feira, de 14h às 18h. Telefones para informações: 2629-9867 e 2629-9870.

1. INSCRIÇÃO: DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Formulário de inscrição;
- b) Documentos de identificação (Cópia do documento de identidade e CPF);
- c) Duas fotos 3x4 recentes com identificação no verso;
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou comprovante de Colação de Grau de curso devidamente reconhecido ou declaração de conclusão de curso de graduação acompanhada do protocolo de requisição de diploma – Em caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do Diploma de Graduação de curso devidamente reconhecido ou declaração de conclusão de curso de graduação acompanhada de protocolo de requisição de diploma. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP;
- e) Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar da graduação;
- f) Curriculum Vitae resumido, segundo estrutura estabelecida no item 10 deste Edital; e,
- g) Anteprojeto de Pesquisa, segundo estrutura estabelecida no item 6 deste Edital, a ser entregue impreterivelmente no ato da inscrição. A não entrega do Anteprojeto de Pesquisa desqualifica o candidato para o processo de seleção.
- h) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) acessando a página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158461; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 03/03/2011; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); Valor total = R\$ 85,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Observação: os documentos referentes aos itens **a**, **f** e **g** deverão ser entregues em uma via impressa e gravados em formato **.doc** ou **.rtf** em CD identificado com o nome do candidato. Os candidatos eliminados no processo poderão requer a devolução dos documentos.

2. DAS VAGAS

Estão abertas até 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração que poderão ser preenchidas de acordo com os dois modos de seleção previstas nos item 4, alocando 10 vagas para cada um desses. O PPGAd não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas. Em caso de não preenchimento das 10 vagas de um modo de seleção, as vagas remanescentes poderão ser alocadas à outra modalidade de seleção para ingresso.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1. LINHA DE PESQUISA: ADMINISTRAÇÃO BRASILEIRA

Estudos das questões relativas à estrutura e ao funcionamento interno das organizações brasileiras e as transnacionais com foco nas suas operações em território nacional. O foco dessa linha situa-se nas reflexões sobre as grandes áreas de gestão - estratégia, gestão de pessoas e relações de trabalho, marketing, logística, tecnologias de informação e finanças - e suas possíveis inter-relações.

3.2. LINHA DE PESQUISA: ESTADO, ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE

A análise da construção histórica e a atual configuração das relações entre os diferentes tipos de organizações com o Estado e/ou com a sociedade civil. Neste sentido, aborda-se o papel dos atores sociais, suas diferentes formas de inserção e extensão na formulação, implantação e avaliação de políticas nas três esferas institucionais.

4. DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção constará de dois modos distintos de seleção. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por UM E SOMENTE UM dos modos deste processo seletivo. Em nenhuma hipótese, poderá o candidato inscrever-se nas duas alternativas do processo seletivo; nem haverá segunda chamada de qualquer exame.

4.1. Primeiro Modo de Seleção

Etapa 1 (eliminatória): O candidato utilizará o resultado geral do Teste da Associação Nacional e Programas de Pós-Graduação em Administração (Teste ANPAD – www.anpad.org.br). No resultado do Teste ANPAD, o percentual geral obtido deve ser de no mínimo 70% e o percentual específico do teste de inglês ANPAD deve ser de no mínimo 60%. Este resultado deve ter sido alcançado em uma das edições do Teste realizada nos dois últimos anos, ou seja, de março de 2009 até março de 2011.

Etapa 2 (eliminatória): Os candidatos que utilizarem o resultado do Teste ANPAD deverão fazer uma redação. O tema será relacionado às linhas de pesquisa do PPGAd/UFF. A duração da prova de redação é de **2 horas**. A nota mínima para classificação na prova de redação é **7,0 (sete)**.

Etapa 3: Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão convocados a comparecer para entrevista, que deverá ser embasada no desempenho nas etapas anteriores, na análise do anteprojeto de pesquisa (item 6) e na análise do curriculum vitae (item 11).

4.2. Segundo Modo de Seleção

Etapa 1 (eliminatória): Prova teórica dissertativa, baseada na bibliografia contida no item 13, e **redação** sobre tema relacionado às linhas de pesquisa do PPGAd/UFF. A duração desta etapa (**prova teórica e redação**) é de **4 horas**. A nota mínima para classificação nesta etapa (**prova teórica e redação**) é **7,0 (sete)**.

Etapa 2 (eliminatória): Prova de proficiência em língua estrangeira. O candidato deverá optar em fazer prova de Inglês ou de Francês. A nota mínima para classificação na prova de língua estrangeira é **6,0 (seis)**.

Etapa 3: Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão convocados a comparecer para entrevista, que deverá ser embasada no desempenho nas etapas anteriores, na análise do anteprojeto de pesquisa (item 6) e na análise do curriculum vitae (item 11).

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Primeiro modo de seleção

O candidato deverá apresentar percentual mínimo de 70% no resultado geral do Teste ANPAD e percentual mínimo de 60% no teste específico de inglês ANPAD.

Os percentuais obtidos nos testes ANPAD pelo candidato (resultado geral e específico de inglês) deverão ser convertidos em nota correspondente, para efeito da composição da média para aprovação e classificação. A título de exemplo, um candidato que obteve 80% no resultado geral e 70% no teste específico de inglês terá notas 8,0 (oito) e 7,0 (sete), respectivamente.

O **resultado final** para aprovação e classificação final do candidato será a média aritmética das notas do resultado geral do teste ANPAD, do resultado do teste específico de inglês ANPAD, da redação e da entrevista, devendo ser no mínimo **7,0 (sete)**.

5.2. Segundo modo de seleção

O **resultado final** para aprovação e classificação final do candidato será a média aritmética das notas da etapa 1 (prova teórica e redação), da prova de proficiência em língua estrangeira e da entrevista, devendo ser no mínimo **7,0 (sete)**.

6. DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (Comum aos dois modos de seleção)

O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens:

- ✓ FOLHA DE ROSTO: contendo o nome do candidato, título do Anteprojeto;
- ✓ TEMA E PROBLEMA;
- ✓ OBJETIVOS;
- ✓ JUSTIFICATIVA;
- ✓ METODOLOGIA; e,
- ✓ REFERÊNCIAS.

O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser apresentado com o mínimo de 05 laudas e o máximo de 10 laudas, incluídas as referências e anexos, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, observadas as Normas da ABNT.

7. DA ETAPA 2 DO PRIMEIRO MODO DE SELEÇÃO: PROVA DE REDAÇÃO (Somente para o primeiro modo de seleção)

O candidato deverá comparecer à prova 30 minutos antes do horário de início munido de documento de identidade original com foto.

A prova terá duração de até **2 horas**.

8. DA ETAPA 1 DO SEGUNDO MODO DE SELEÇÃO: PROVA TEÓRICA ESCRITA DE ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO (Somente para o segundo modo de seleção)

O candidato deverá comparecer à prova 30 minutos antes do horário de início munido de documento de identidade original com foto.

A prova terá duração de até **4 horas**.

9. DA PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Somente para o segundo modo de seleção)

O candidato deverá comparecer à prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. Na Prova de Língua Estrangeira o candidato deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto na Língua escolhida no momento da sua inscrição. O candidato poderá consultar dicionário impresso em meio físico trazido pelo próprio.

A prova terá duração de até **4 horas**.

10. DA ENTREVISTA (Comum aos dois modos de seleção)

A Comissão de Seleção procederá à entrevista tendo em vista o Curriculum Vitae e o Anteprojeto apresentado, considerando sua qualidade e adequação a pelo menos uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa.

11. DO CURRICULUM VITAE (Comum aos dois modos de seleção)

O candidato deverá entregar um curriculum vitae resumido no momento da inscrição, contendo as seguintes informações:

- ✓Dados Pessoais (nome, endereço e etc)
- ✓Formação Acadêmica (com indicação de data, local, instituição e etc).
- ✓Experiência Profissional com indicação de data e descrição sumária do conteúdo das atividades desenvolvidas.
- ✓Produção Intelectual.

12. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

A relação de candidatos que tiveram sua documentação homologada para participar do processo de seleção será divulgada no dia 16 de março de 2011, a partir das 17hs, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em ADMINISTRAÇÃO.

Calendário do Processo de Seleção – 2011	
Atividade	Data (Hora)
1. Inscrição.	De 07 de fevereiro a 03 de março e nos dias 14 e 15 de março – De 14 às 18 hs
2. Divulgação das Inscrições Homologadas e dos horários e locais das Provas.	16/03/2011 (quarta-feira) a partir das 17hs
3. Primeiro modo de seleção - Prova de redação (ETAPA 2). Segundo modo de seleção - Prova Teórica Escrita de Administração e Redação (ETAPA 1).	17/03/2011 (quinta-feira) Primeiro modo de seleção: das 14hs às 16hs. Segundo modo de seleção: das 14hs às 18hs.
4. Divulgação dos aprovados nas etapas do item 3 deste calendário.	25/03/2011 (sexta-feira) a partir das 17hs
5. Segundo modo de seleção – Prova Escrita de Língua Estrangeira (ETAPA 2).	29/03/2011 (terça-feira) das 14hs às 18hs
6.1. Divulgação do resultado - Segundo modo de seleção – Prova Escrita de Língua Estrangeira (ETAPA 2). 6.2 Divulgação das datas e horários para entrevistas dos candidatos aprovados nas etapas anteriores de cada modo de seleção.	01/04/2011 (sexta-feira) a partir das 17hs
7. Realização das Entrevistas (ETAPA 3 do Primeiro e do Segundo modos de seleção).	De 05/04/2011 a 07/04/2011

8. Divulgação do resultado final para os dois modos de seleção.	08/04/2011 (sexta-feira) a partir das 17hs
9. Matrícula dos aprovados.	11 e 12/04/2011 de 10hs a 12hs e de 14hs às 18hs.
10. Início das aulas.	13/04/2011 (quarta-feira)

13. BIBLIOGRAFIA DA PROVA TEÓRICA DISSERTATIVA – ETAPA 1 DO SEGUNDO MODO DE SELEÇÃO

ALTHUSSER, Louis. Aparelhos Ideológicos do Estado. Rio de Janeiro: Ed. Graal. Páginas 53 a 81.

GUERREIRO RAMOS, Alberto. Administração e Contexto Brasileiro. Rio de Janeiro: FGV. Sub-capítulo 1.2 Que é fato administrativo?; Sub-capítulo 1.3 Elementos do fato administrativo; Sub-capítulo 2.1 Racionalidade funcional e substancial; Sub-capítulo 6.16 Formalismo e a sociologia do jeito.

IANNI, Octávio. O colapso do populismo no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. Capítulo II Tensões e conflitos e capítulo III Fases da industrialização.

MARX, Karl. Trabalho assalariado e capital. In: Textos, volume III. São Paulo: Edições Sociais. Páginas 60 a 82.

MORGAN, Garret. Imagens da Organização. São Paulo: Atlas. Capítulo 2. A mecanização assume o comando: as organizações vistas como máquina.

SCHUMPETER, Joseph. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Ed. Fundo de Cultura. Capítulo 7.

TAYLOR, Frederic. Princípios de Administração Científica. São Paulo: Atlas. Introdução e capítulo I Fundamentos da administração científica.

WEBER, Max. Economia e Sociedade, vol. 1. Brasília: Ed. UnB. Cap. III Os tipos de dominação.

Os textos constantes desta Bibliografia estão disponíveis na Biblioteca da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, 8º Andar.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão aceitas inscrições por procuração.

Aos candidatos portadores de documentos expedidos por instituições estrangeiras, será exigida, a critério da Comissão de Seleção, a tradução dos mesmos para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado.

Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos. O candidato que não estiver presente quando da chamada para a Entrevista não participará dessa etapa.

Serão permitidos recursos tendo-se como limite as 12hs da manhã do dia 28 de março de 2011 para os candidatos da Etapa 2 do primeiro modo de seleção e para os da Etapa 1 do segundo modo de seleção; e as 12hs da manhã do dia 04 de abril de 2011 para os candidatos da Etapa 2 do segundo modo de seleção. Os recursos serão recebidos na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Administração onde igualmente será divulgado o resultado de sua apreciação. A divulgação dos resultados dos recursos se realizará após às 19hs de cada um dos referidos dias.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração

#####

EDITAL 2011

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu – Tocoginecologia** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros - Estrangeiros 02 01	Graduação em Medicina	03/11	3 anos	R\$510,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 1 (um) aluno.

2. Inscrição**2.1. Local:**

Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Tocoginecologia.

Rua Marquês do Paraná, 303 - 4º andar

– Prédio anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900

Informações - tel.: (0xx21) 2629.9360 ou 9355

e-mail : www.proppi.uff.br ou mpi@vm.uff.br

2.2. Horário:

Terças e quintas-feiras das 13:00 às 16:00 horas

Segundas e sextas-feiras das 09:00 às 14:00 horas

2.3. Período:

De 17 de Janeiro de 2011 a 7 de Fevereiro de 2011.

2.4. Documentação:

- As cópias serão autenticadas, no ato da inscrição, mediante a apresentação do documento original.

2.4.2. Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação em Medicina ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do **CPF** (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), ou **C.R.M.**

2.4.5. Curriculum Vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Três fotos 3 X 4

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$510,00

Dados a serem preenchidos:

UG : 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número da referência: 16520600

Competência: Mês de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar o número

Nome do contribuinte: digitar o nome

Valor principal: R\$510,00

Valor da taxa: repetir o valor principal

3. Instrumentos de Seleção:

3.1. Provas:

3.1.1. Prova Escrita

3.1.2. Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (Inglês).

3.1.3. Prova oral

3.1.4. Análise do Curriculum Vitae

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições:

3.2.2. Data: 17/01/2011 a 7/02/2011

3.2.1.2. Horário: 13:00 h às 16:00 h

3.2.1.3. Local: Coordenação do Curso

3.2.2. Prova Escrita – 21 de Fevereiro de 2011

3.2.2.1. De conhecimentos relativos às especialidades, será sorteado 01 tema de cada especialidade para dissertação do candidato:

Obstetrícia (01 Questão discursiva)

Ginecologia (01 Questão discursiva)

3.2.2.2. Horário: das 08:00h

3.2.2.3. Local. Sala de reunião do Deptº Materno Infantil – 3º andar da frente/HUAP.

3.2.2.4. De Língua Estrangeira – Inglês

3.2.2.5. Tradução de um texto técnico para a língua portuguesa

3.2.2.6. Horário: 10:30h

3.2.2.7. Local: Sala de reunião do Deptº Materno Infantil – 3º andar da frente/HUAP.

3.2.3. Entrevista: A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório. O resultado final será a média ponderada das etapas mencionadas, a critério da Banca Examinadora

3.2.3.1. Data: 23 de Fevereiro de 2011

3.2.3.2. Horário: 08:30h

3.2.3.3. Local: Sala de reunião do Deptº Materno Infantil – 3º andar da frente/HUAP.

3.2.4. Análise do Currículo Vitae

3.2.4.1. Data: 24 de Fevereiro de 2011

3.2.5. Divulgação do Resultado

3.2.5.1. Data: 25 de Fevereiro de 2011

3.2.5.2. Horário: 09:00 às 15:00h

3.2.5.3. Local: Coordenação do Curso de Especialização em Tocoginecologia

3.3. Matrícula.

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4. Das Disposições Gerais:

- 4.1.** Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.2.** Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 4.3.** As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.4.** A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.5.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 4.6.** Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.7.** As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 4.8.** Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.9.** Caso não haja candidato suficiente na categoria nacional ou na estrangeira a coordenação se permite o remanejamento de vagas a seu critério.

(*)Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Tocoginecologia.

6. Conteúdo Programático**OBSTETRÍCIA**

- Hormoniologia da gravidez
- Modificações do organismo na gravidez
- Placenta, cordão umbilical, Sistema amniótico
- Feto – Estática fetal
- Trajeto bacia obstétrica
- Assistência pré-natal
- Contração uterina
- Parto – fase clínica e mecanismo
- Puerpério normal
- Patologia do secundamento e do puerpério
- Abortamento
- Prenhez ectópica
- Neoplasias trofoblásticas gestacionais
- Hemorragias da 2ª metade da gestação – DPP e IBP
- Patologia do sistema amniótico
- Parto prematuro
- Doença hemolítica perinatal
- Gravidez prolongada
- Sofrimento fetal agudo
- Doença hipertensiva específica da gestação – pré-eclâmpsia
- Discinesias uterinas
- Diabetes e gravidez
- Sífilis e gravidez
- Toxoplasmose e gravidez
- Desproporção céfalo-pélvica
- Apresentações anômalas
- Gestação de alto-risco – crescimento intra-uterino retardado
- Tocurgia

GINECOLOGIA

- Fisiologia menstrual
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Lesões precursoras do câncer de endométrio
- Câncer do endométrio
- Neoplasia intra-epitelial cervical
- Carcionoma invasor do colo uterino
- Anovulação
- Puberdade
- Carcionoma do ovário
- Doença inflamatória pélvica
- Mioma uterino
- Endometriose
- Prolapso genital
- Esterilidade conjugal
- Neoplasia intra-epitelial da vulva
- Carcionoma invasor da vulva
- Patologia benigna da mama
- Patologia maligna da mama
- Climatério
- Amenorréia
- Contracepção
- Dismenorréia
- Tensão Pré-menstrual
- Vulvovaginites

Niterói, 13 de Dezembro de 2010.

RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ

Coordenador do Curso

#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 01 de 07 de fevereiro de 2011.

EMENTA: Estabelece critérios para a operacionalização do Programa de Monitoria, com vistas ao ano letivo de 2011.

A COMISSÃO DE MONITORIA, no uso das atribuições previstas no artigo 142 da Resolução CEP N.º 244/2006 e considerando o artigo 127 da referida Resolução,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer o seguinte calendário para o Programa de Monitoria 2011, considerando a data limite para entrega dos Planos Anuais de Monitoria em 18/11/2010.

Devolução do material de análise: **até 10/12/2010.**

Divulgação do resultado da análise: **até 15/12/2010.**

Recursos dos Executantes do Programa: **até 20/12/2010.**

Distribuição das vagas pela Comissão de Monitoria: **até 23/12/2010.**

Divulgação dos Editais pelos Executantes: **a partir da alocação das vagas pelos Executantes.**

Inscrições nos Concursos: **a critério dos Executantes.**

Realização dos processos seletivos iniciais pelos Executantes: **até 30/3/2011.**

Registro das notas dos Concursos no Sistema de Monitoria: **até 30/03/2011.**

Entrega da documentação dos Concursos à PROGRAD/DMO (antiga PROAC/SAPM): **até 15 dias após o término do processo seletivo.**

Registro dos dados bancários pelos monitores no Sistema de Monitoria para efetivar o pagamento das bolsas: **até 31/03/2011.**

Data Limite para Substituição de Monitores em Projetos Anuais: **01/09/2011.**

Edital da XIII Semana de Monitoria: **agosto de 2011.**

Fim do Programa: **31/12/2011.**

Parágrafo único – A operacionalização da XIV Semana de Monitoria será objeto de documentação própria.

ARTIGO 2º – CABE AO CHEFE DE DEPARTAMENTO/COORDENADOR DE CURSO INDICAR UM PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE, DORAVANTE DENOMINADO COORDENADOR LOCAL DE MONITORIA, PARA SER RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA 2011 NO RESPECTIVO DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO DE CURSO.

Parágrafo 1º – São atribuições do Coordenador Local de Monitoria:

- a) agir em consonância com a Comissão de Monitoria da PROGRAD;
- b) supervisionar a elaboração dos projetos de monitoria de seu Departamento/Coordenação e fazer o seu registro no Sistema de Monitoria;
- c) participar da comissão de análise dos projetos de monitoria;
- d) supervisionar a execução do Programa de Monitoria no âmbito do seu Departamento/Coordenação;
- e) coordenar a organização da Semana de Monitoria realizadas no âmbito local em conjunto com os demais Coordenadores Locais de sua Unidade.
- f) participar como avaliador da 2ª etapa da Semana de Monitoria.

Artigo 3º – Os Departamentos de Ensino e as Coordenações de Curso, doravante denominados Executantes do Programa, que desejarem participar do Programa de Monitoria do ano de 2011 deverão ter registrado seus Projetos de Monitoria no Sistema de Monitoria até a data prevista no Artigo 1º desta Instrução de Serviço.

Artigo 4º – Os Projetos de Monitoria devem trazer, obrigatoriamente, a necessidade de vagas e o número de alunos que serão beneficiados pela atuação do monitor em cada Projeto.

Parágrafo 1º – Um Projeto deverá ser vinculado a, pelo menos, uma disciplina **obrigatória**.

Parágrafo 2º – Um Projeto poderá ser vinculado a várias disciplinas.

Parágrafo 3º – As disciplinas vinculadas a um Projeto poderão pertencer a mais de um Executante.

Parágrafo 4º – Cada Projeto deverá ser enquadrado em uma de duas categorias, Permanente ou Anual, conforme tabela constante no Anexo III.

Parágrafo 5º – Os Projetos deverão incluir os itens relacionados no Anexo II.

Parágrafo 6º – Só podem ser caracterizados como Projetos Permanentes aqueles que definam um espaço de trabalho do monitor que seja essencial para a adequada condução de atividades acadêmicas obrigatórias para a integralização curricular de algum Curso de Graduação e que sejam continuidade de algum Projeto que tenha sido contemplado com pelo menos 1 (uma) vaga de monitoria no programa do ano anterior.

Parágrafo 7º – O número máximo de monitores por Projeto Anual é de 2 (dois).

Parágrafo 8º – Os Projetos de Monitoria deverão ser aprovados em Plenária Departamental ou Colegiado de Curso, conforme a natureza do Executante.

Parágrafo 9º – Quando ao Projeto estiverem associadas disciplinas de mais de um Executante deve ser aprovado pelas instâncias colegiadas de todos.

Parágrafo 10 – Quando o Projeto envolver mais de um Departamento de Ensino, será o mesmo alocado, para fins administrativos, no Departamento a que pertencer o Professor que atuará como Coordenador do Projeto.

Artigo 5º – As vagas do Programa de Monitoria para o ano letivo de 2011 serão disponibilizadas a partir da análise dos Projetos de Monitoria e dos registros do Programa de Monitoria 2010, de acordo com o número de vagas definido pelo CUV.

Parágrafo 1º – Uma Comissão Avaliadora, formada pela totalidade dos Coordenadores locais de monitoria, analisará os Projetos de Monitoria registrados no Sistema de Monitoria para assegurar sua pertinência ao Programa e chancelar seu enquadramento como Permanente ou Anual.

Parágrafo 2º – Os Projetos de Monitoria serão avaliados segundo os seguintes itens:

- a) Caráter **exclusivo** de iniciação ao exercício do ensino em nível universitário explicitado no Projeto e aplicado diretamente ao corpo discente;
- b) Contribuição esperada como consequência de sua execução para a melhoria qualitativa dos cursos de graduação;
- c) Número de alunos beneficiados pelo Projeto;
- d) Adequação do número de monitores às tarefas explicitadas no Projeto.

Parágrafo 3º – Os registros considerados na análise serão os seguintes:

- a) cumprimento dos prazos de entrega da documentação dos Concursos do Programa de Monitoria 2010;
- b) cumprimento dos prazos de lançamento da frequência dos monitores ao longo do Programa de Monitoria 2010;
- c) cumprimento dos prazos de inscrição dos monitores na XIII Semana de Monitoria;
- d) participação dos Professores no processo de avaliação dos trabalhos dos monitores apresentados na XIII Semana de Monitoria (apenas para Executantes sediados em Niterói).

Parágrafo 4º – Os Executantes do Programa poderão recorrer do resultado da avaliação de seus Projetos à Comissão de Monitoria da PROGRAD, no prazo estipulado no artigo primeiro desta Instrução de Serviço.

Parágrafo 5º – As vagas de monitoria serão distribuídas pela Comissão de Monitoria da PROGRAD entre os Executantes do Programa segundo um algoritmo que leva em conta as recomendações da comissão de análise e os itens mencionados no Parágrafo 3º.

Parágrafo 6º – Uma vez feita a distribuição de vagas entre os Executantes do Programa, estes devem proceder à distribuição de suas vagas entre os Projetos não rejeitados pela Comissão de Monitoria da PROGRAD, respeitados os limites recomendados pela Comissão Avaliadora e os impostos por esta Instrução de Serviço.

Parágrafo 7º – A distribuição de vagas entre os Projetos de um Executante deve ser aprovada pela Plenária Departamental ou Colegiado de Curso, e registrada no Sistema de Monitoria.

Artigo 6º – O processo seletivo será realizado pelo Executante responsável pelo Projeto a que se vinculará o monitor.

Parágrafo 1º – O Executante providenciará o Edital do Processo Seletivo, para cada Projeto sob sua responsabilidade, que deverá ser registrado no Sistema de Monitoria, amplamente divulgado através de fixação em quadros de avisos e comunicação aos Diretórios Acadêmicos.

Parágrafo 2º – Os Editais apresentarão, obrigatoriamente, todos os itens previstos no ANEXO I desta Instrução de Serviço.

Parágrafo 3º – Cabe à Secretaria Administrativa do Executante, quando for o caso, as providências para a publicação dos extratos dos Editais no Boletim de Serviço da UFF.

Parágrafo 4º – As inscrições serão realizadas no Sistema de Monitoria, segundo os prazos definidos pelos Editais.

Parágrafo 5º – **Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no segundo semestre de 2010, não sendo autorizados a participar do processo os alunos ingressantes no 1º semestre de 2011.**

Parágrafo 6º – O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes em exercício, nomeada por DTS do Chefe do Departamento ou da Direção da Unidade a qual está vinculada a Coordenação de Curso, conforme o caso, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).

Parágrafo 7º – O processo seletivo deverá incluir, no mínimo, uma prova escrita relativa à ementa prevista no Edital e uma entrevista. O caráter eliminatório ou classificatório da prova e da entrevista ficam a critério do Executante.

Parágrafo 8º – Cabe ao Executante do Programa o registro das notas obtidas pelos candidatos a seus Projetos no Sistema de Monitoria.

Parágrafo 9º – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

Parágrafo 10º – A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

Parágrafo 11 – O Executante deverá estabelecer um critério de desempate, que será traduzido em nota a ser adicionada à nota final, de forma a não ocorrerem notas finais iguais.

Parágrafo 12 – O Edital deverá discriminar as instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo, sendo a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo.

Parágrafo 13 – O prazo de recurso, na instância Departamental ou na Coordenação de Curso, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

Artigo 7º – A Banca Examinadora conferirá e assinará a ATA de seleção e a Lista de Presença que serão geradas automaticamente pelo sistema, em 2 (duas) vias.

Parágrafo Único – O Chefe do Departamento ou o Coordenador de Curso, quando for o caso, deverá tomar ciência, arquivando uma das vias e remetendo a outra à PROGRAD/DMO.

Artigo 8º – Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto, deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, em 2 (duas) vias originais.

Parágrafo 1º – A Secretaria Administrativa do Executante encaminhará 1 (uma) via original do Termo de Compromisso, assinada pelo monitor, pelo Professor Orientador e pelo Chefe do Departamento ou Coordenador de Curso, à PROGRAD/DMO para as providências administrativas necessárias, dentro do prazo estipulado no Artigo 1º desta Instrução de Serviço.

Parágrafo 2º – A PROGRAD/DMO, após as devidas providências administrativas, arquivará a primeira via dos Termos de Compromisso, a Lista de Presença e as Atas dos concursos.

Parágrafo 3º – O Termo de Compromisso será considerado válido após as assinaturas do Professor Orientador, do Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso e do aluno.

Parágrafo 4º – A data de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que o assinarem após 04/04/2011, será aquela do Termo de Compromisso.

Parágrafo 5º – O Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso providenciará cópias da via assinada do Termo de Compromisso para o aluno e para o Professor Orientador.

Artigo 9º – **O monitor deverá registrar através do cadastro de monitores disponível no Sistema de Monitoria todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.**

Parágrafo 1º – Caso os alunos classificados tenham dificuldade para abertura de conta corrente, o Executante deverá solicitar à PROGRAD o modelo de cadastro para abertura de conta nos bancos conveniados.

Parágrafo 2º – Os dados referentes à conta bancária dos monitores aprovados no Concurso deverão ser registrados no Sistema de Monitoria no prazo previsto no Artigo 1º desta Instrução de Serviço.

Parágrafo 3º – Os dados referentes à conta bancária dos candidatos classificados, que passarem à condição de bolsistas em decorrência de vacância nas vagas alocadas aos Projetos de Monitoria após a data de início do Programa, prevista no Artigo 1º desta Instrução de Serviço, deverão ser registrados através do cadastro de monitores disponível no Sistema de Monitoria até o dia 15 (quinze) do mês de entrada do aluno, para as devidas providências administrativas.

Parágrafo 4º – A efetivação do registro no cadastro dos monitores dos dados referentes à conta bancária dos monitores objeto do parágrafo anterior deve ser informada à PROGRAD/DMO através de Memorando do Executante até o dia 15 (quinze) do mês de entrada do monitor.

Parágrafo 5º – A não observância dos prazos expresso nos parágrafos 3º e 4º resultará no pagamento da bolsa do monitor no mês subsequente à chegada dos dados referentes à conta bancária do monitor, e o pagamento da(s) bolsa(s) atrasada(s) será feito de acordo com a disponibilidade financeira.

Parágrafo 6º – Os candidatos classificados, que passarem à condição de bolsistas no período de 30/03/2011 a 04/04/2011, serão incluídos nos registros para pagamento de suas bolsas a partir do mês de maio, após o registro pelo monitor dos dados referentes a sua conta bancária no Sistema de Monitoria e a chegada à PROGRAD/DMO do Termo de Compromisso e do aviso de inclusão dos dados no cadastro de monitores disponível no Sistema de Monitoria

Parágrafo 7º - O monitor deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.

Parágrafo 8º – O monitor aprovado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título.

Artigo 10 – As vagas decorrentes de exclusões de monitores, em virtude de desistência, de solicitação do Executante ou de decisão desta Comissão poderão ser preenchidas, respeitada a data limite prevista no Artigo 1º, desde que haja candidatos aprovados no processo seletivo para o Projeto no qual a vaga foi criada.

Parágrafo 1º – O monitor desistente deverá assinar o Termo de Desistência eletronicamente através do Sistema de Monitoria.

Parágrafo 2º – Os Executantes deverão informar as exclusões de monitores à PROGRAD/DMO através de Memorandos ou e-mails enviados até o dia 15 de cada mês, juntamente com o Termo de Desistência do monitor que está se retirando da vaga.

Parágrafo 3º – O Termo de Compromisso daquele que ocupará a vaga a ser preenchida em razão de uma exclusão será disponibilizado pelo Sistema de Monitoria após a comunicação do Executante, através de endereço de e-mail institucional, à PROGRAD/DMO no endereço sapm@proac.uff.br.

Parágrafo 4º – O Termo de Compromisso daquele que ocupará a vaga a ser preenchida após uma desistência deverá ser assinado eletronicamente até o dia 15 (quinze) de cada mês para as devidas providências administrativas.

Parágrafo 5º – A não observância do prazo expresso no parágrafo anterior resultará no pagamento da bolsa do monitor no mês subsequente à assinatura de seu Termo de Compromisso, e o pagamento da(s) bolsa(s) atrasada(s) será feito de acordo com a disponibilidade financeira.

Artigo 11 – Não havendo mais candidatos aprovados no Processo de Seleção para o Projeto de Monitoria, poderá se admitir, por solicitação do Executante do Programa à Comissão de Monitoria da PROGRAD, a realização de novo processo seletivo relativo ao Projeto.

Parágrafo 1º – Cabe à Comissão de Monitoria da PROGRAD a decisão sobre a realização de novo processo seletivo, após a análise do pedido do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso, considerados os prazos previstos no Artigo 1º.

Parágrafo 2º – O novo processo seletivo seguirá as normas estipuladas pelo Executante e referendadas pela Comissão de Monitoria da PROGRAD.

Artigo 12 – As vagas que não forem ocupadas no processo seletivo inicial ou que ficarem disponíveis ao longo do Programa de Monitoria 2011 poderão ser redistribuídas pela Comissão de Monitoria da PROGRAD.

Artigo 13 – É responsabilidade do Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso informar a freqüência do monitor à PROGRAD/DMO, através do Sistema de Monitoria até o último dia de cada mês.

Parágrafo 1º – A freqüência mensal (discriminada por semanas) do monitor deverá ser informada ao Chefe do Departamento de Ensino ou Coordenador de Curso ao qual está vinculado o Projeto de Monitoria pelo(s) Professor(es) Orientador(es).

Parágrafo 2º – A não observância dos prazos expressos no caput deste artigo, acarretará no lançamento de freqüência nula para o monitor no mês de referência pela PROGRAD/DMO e, conseqüentemente, não será depositada a bolsa referente àquele mês.

Parágrafo 3º – A correção da freqüência dos monitores deverá ser encaminhada através de Memorando do Chefe de Departamento ou Coordenador de Curso, acompanhada de justificativa, para análise e decisão da Comissão de Monitoria da PROGRAD.

Parágrafo 4º – O pagamento de bolsas atrasadas decorrentes da comunicação da freqüência dos monitores fora dos prazos expressos no caput deste artigo ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira.

Artigo 14 – Cada monitor deverá apresentar um e somente um Relato de seu trabalho na XIV Semana de Monitoria.

Parágrafo 1º – Não será permitida a apresentação do mesmo Relato por dois monitores.

Parágrafo 2º – Os Professores Orientadores que forem convocados a atuar como avaliadores nas bancas locais da XIV Semana de Monitoria deverão fazê-lo compulsoriamente, salvo motivo de força maior devidamente documentado, sob pena de não poderem atuar como orientadores do Programa em suas edições seguintes.

Parágrafo 4º – **Todos os monitores ativos no dia 31 de agosto de 2011, e somente estes, poderão se inscrever na XIV Semana de Monitoria.**

Parágrafo 5º – A inscrição na XIV Semana de Monitoria será efetuada pelo Professor Orientador através do Sistema de Monitoria.

Artigo 15 – Cabe ao Diretor de Unidade indicar, através de DTS, um dos Coordenadores Locais dos Executantes da Unidade como Coordenador da XIV Semana de Monitoria no âmbito da Unidade.

Artigo 16 – Fará juz a um Certificado de Participação no Programa o aluno que atender aos critérios de avaliação definidos no Plano Departamental, que cumprir no mínimo, 70% do Programa previsto e apresentar o Relato resultante de seu trabalho na XIV Semana de Monitoria.

Artigo 17 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria da PROGRAD.

Artigo 18 - Esta Instrução de Serviço, da qual fazem parte os Anexos I, II e III, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS
Presidente da Comissão de Monitoria
#####

RENATO CRESPO
Pró-Reitor de Graduação
#####

ANEXO I**EXEMPLO DE EDITAL****UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE MONITORIA****EDITAL**

1. DA IDENTIFICAÇÃO (preencher com as informações abaixo).

- 1.1- Centro.
- 1.2.- Unidade.
- 1.3- Departamento.
- 1.4- Título do Projeto.
- 1.5- Disciplinas vinculadas ao Projeto.
- 1.6- Professores Orientadores vinculados ao Projeto.
- 1.7- Número de vagas oferecidas.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1- Período.

2.2- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DAS PROVAS.

- 4.1- Data e Horário.
- 4.2- Local de realização.
- 4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.
- 4.4- Critérios de seleção.
- 4.5- Bibliografia indicada.
- 4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- 4.7- Critérios de desempate (com pontuação).
- 4.8- Instâncias de recurso.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia **31/03/2011** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

de de

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE MONITORIA

PROJETO DE MONITORIA

DEPARTAMENTO DO COORDENADOR/COORDENAÇÃO DE CURSO: _____

1. Título do Projeto.

1.1. Código e título do Projeto no Programa de 2010 do qual é continuidade (obrigatório para Projetos Permanentes, apenas quando pertinente para os anuais)

2. Objetivo e enquadramento (ver tabela do Anexo III) do Projeto. (cerca de 5 linhas)

2.1. Justificativa

3. Objetivo a ser alcançado pelo monitor. (apenas para Projetos Anuais, cerca de 5 linhas)

3.1. Justificativa.

4. Conteúdo e Metodologia. (apenas para Projetos Anuais, cerca de 15 linhas)

4.1. Justificativa

5. Metodologia de acompanhamento e avaliação. (Cerca de 10 linhas)

5.1. Justificativa.

6. Atribuições do monitor. (Cerca de 10 linhas)

6.1. Justificativa.

7. Cronograma de trabalho do monitor. (semanal para Projetos Permanentes, anual para os demais)

8. Número de monitores solicitados. (para Projetos Permanentes, especificar **número mínimo e número ideal**)

8.1. Justificativa. (Cerca de 10 linhas)

9. Número de alunos atendidos pelo Projeto. (para Projetos Permanentes)

9.1. Histórico do número de alunos nos últimos quatro períodos.

10. Professores Orientadores envolvidos no Projeto.

10.1. Professor Coordenador (SIAPE).

10.2. Demais Professores Orientadores (SIAPE) com Departamento de vinculação.

Professores Orientadores

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

ANEXO III**TABELA DE ENQUADRAMENTO DE PROJETOS****Projetos Permanentes:**

- sessões de laboratório, oficinas e consultórios;
- atividades de preparação de material essencial para atividades práticas;
- atendimento extra-classe aos alunos;
- acompanhamento de visitas técnicas.

Projetos Anuais:

- sessões de laboratório, oficinas e consultórios;
- atividades de preparação de material essencial para atividades práticas;
- atendimento extra-classe aos alunos;
- acompanhamento de visitas técnicas;
- produção de material de apoio;
- práticas pedagógicas inovadoras;
- outros.